



## ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

Às nove horas (09h) do dia treze de Março do ano dois mil e dezenove (13/03/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pela portaria n.º 07/2017-SG de 05/01/2017, e, Portaria n.º 04/2017-SG, de 03/01/2017 e Portaria nº 09/2019-SG, de 19/02/2019 para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presente, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva e Cleinir Siede Lippestain, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que apenas uma empresa apresentou os documentos de habilitação e credenciamento consoante o objeto especificado no edital para o fornecimento de Gêneros de Alimentação para composição de cestas básicas, para distribuição à pessoas/famílias em vulnerabilidade social do Município de Entre-Ijuís, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

	EMPRESA	CNPJ	PROTOC
A	JVR COMERCIAL LTDA	21.949.945/0001-24	195/196

Na seqüência foi realizado o credenciamento da empresa, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, **JVR COMERCIAL LTDA**, o Sr. Junior Kreuzberg, Cédula de Identidade nº 1089182651 SJS/RS, CPF nº 832.998.310-20, residente e domiciliado Rua Próspero Pippi, 971 – Bairro Missões – no Município de Santo Ângelo/RS CEP: 98803-433, fone da empresa, 55 3312-4701, e-mail supermercado\_master@hotmail.com, celular do representante, 55 99918-6031, apresentou documento de representatividade e procuração além de outros documentos da empresa, sendo que todos foram anexados ao processo. Nenhuma empresa mais. A empresa foi credenciada e julgada **habilitada** para este certame. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente, e anexados ao processo. Nenhuma manifestação por parte do representante presente, com relação a esta fase. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços cujos valores foram passados para um **Mapa Comparativo de Lances**, anexados a este processo licitatório. A fase de lances restou prejudicada. Ainda assim, houve negociação de valores com sucesso. Findo a fase de lances, e visto os valores quanto à sua conformidade relativa ao Edital restou confirmado a harmonia com o mesmo, sendo que os menores preços ofertados foram os da empresa **JVR COMERCIAL LTDA**, em todos os oito (08) itens do certame. Nenhuma manifestação do representante sendo que o ato foi confirmado abrindo mão do direito de interpor recurso. O representante solicitou uso da LC 123/2006 para entrega do FGTS no prazo legal o que foi concedido. O envelope de documentação da empresa que ofertou o menor lance foi aberto e conferido consoante itens propostos, sendo que, o pregoeiro ratificou, com vista aos elementos



editais, a empresa vencedora conforme itens acima firmados. A fim de confirmar o presente processo, colocamos os valores com a empresa vencedora nos itens da planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Vlr Unit	Vlr Total
01	JVR COMERCIAL LTDA	4,45	890,00
02	JVR COMERCIAL LTDA	10,95	2.190,00
03	JVR COMERCIAL LTDA	10,80	2.160,00
04	JVR COMERCIAL LTDA	2,15	430,00
05	JVR COMERCIAL LTDA	5,79	2.316,00
06	JVR COMERCIAL LTDA	2,95	1.180,00
07	JVR COMERCIAL LTDA	3,65	730,00
08	JVR COMERCIAL LTDA	1,45	290,00

O valor total dos itens vencidos pela empresa **JVR COMERCIAL LTDA**, ficou em R\$ 10.186,00 (Dez mil cento e oitenta e seis reais). O critério de julgamento, conforme o item 12.10.3 do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h32min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Município de Entre-Ijuís/RS, em vinte e oito de Fevereiro de 2019.

JVR COMERCIAL LTDA  
Junior Kreuzberg

Marta Susana Burkhard da Silva  
Membro de Apoio

Cleir  
Cleir Siede Lippestain  
Membro de Apoio